

Opinião:

Em nossa opinião, as citadas demonstrações financeiras representam de modo apropriado, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira do Banco ActivoBank (Portugal), S. A., em 31 de Dezembro de 2002 e 2001, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos nessas datas, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, conforme nota n.º 1.

Lisboa, 17 de Janeiro de 2003. — *KPMG — Auditores, S. A.*

Acta n.º 27 da assembleia geral

Aos 21 de Fevereiro de 2003, pelas 11 horas e 45 minutos, reuniu na sede da sociedade, na Rua Augusta, em Lisboa, a assembleia geral do Banco ActivoBank (Portugal), S. A., pessoa colectiva n.º 500734305, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1818 e com o capital social de 23 500 000 euros.

Presidiu aos trabalhos o presidente da mesa da assembleia geral, Dr. Miguel António Monteiro Galvão Teles, que foi secretariado pela secretária da sociedade, Dr.ª Amélia Machado de Carvalho Branco Rodrigues.

O presidente declarou que, conforme a lista de presenças que lhe foi presente e rubricou, se encontrava representado o accionista BCP Investment, B. V., titular da totalidade do capital social.

Encontravam-se ainda presentes alguns membros do conselho de administração, tendo os ausentes justificado a falta, bem como o fiscal único.

Pelo representante do accionista único foi declarado que pretendia constituir-se em assembleia geral universal para deliberar sobre a ordem de trabalhos. Em consequência, o presidente da mesa declarou a assembleia constituída, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2002;

2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Submetido à discussão o ponto 1.º da ordem de trabalhos e após ter verificado que todos os presentes conheciam os documentos de prestação de contas, o presidente colocou à votação os documentos em análise, tendo os mesmos sido aprovados pelo representante do accionista único.

Submetido à apreciação o ponto 2.º da ordem de trabalhos e como ninguém desejasse usar da palavra, foi presente e aprovada pelo referido representante do accionista a proposta do conselho de administração de aplicação de resultados, do seguinte teor:

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que os resultados negativos apurados no exercício de 2002, na importância 3 189 835 euros, sejam transferidos directamente para resultados transitados.

No âmbito do ponto 3.º da ordem de trabalhos, foi apresentada e aprovada pelo representante do accionista a seguinte proposta:

Considerando:

A forma completa e esclarecedora como a actividade está descrita no relatório distribuído, bem como o modo exaustivo como as contas esclarecem o respectivo conteúdo;

A actuação do fiscal único, cujo valioso contributo transparece do respectivo parecer.

A circunstância de o ano de 2002 representar o primeiro exercício completo após as novas linhas de orientação estratégica definidas para o Banco ActivoBank;

O facto de, apesar das condições adversas conhecidas, o Banco ter respondido de forma pró-activa aos desafios do mercado e terminar o exercício com resultados com ultrapassam as exigências do *business plan*.

Proponho que esta assembleia se congratule com a forma como foram exercidas a administração e fiscalização da sociedade no exercício referido, expressando um voto de louvor à actividade desenvolvida por aqueles órgãos sociais e por cada um dos respectivos membros.

Esgotada a ordem de trabalhos o presidente, após ter agradecido a todos os presentes a colaboração prestada no decurso da assembleia,

deu por encerrada a sessão, dela tendo sido elaborada a presente acta que, após ter sido aprovada, vai ser assinada pelos presidente da mesa e secretária da sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral: *Miguel António Monteiro Galvão Teles*, presidente — *Amélia Machado de Carvalho Branco Rodrigues*, secretária.
2010532848

LISBOA — 2.ª SECÇÃO

FIDIS RETAIL — INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção). Matrícula n.º 2589/911031; identificação de pessoa colectiva n.º 502673478; número e data da apresentação: 41/7 de Julho de 2005.

Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção):

Certifica, que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004. Mais certifica que o parecer da revisão se traduz numa opinião sem reservas e com ênfase.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção), 3 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.

Relatório e contas de 2004**Relatório do conselho de administração****Enquadramento económico**

A conjuntura económica internacional embora tenha reflectido alguma recuperação ao longo do ano de 2004, revela-se contudo ainda pouco consistente, verificando-se que as economias dos principais países da UE apresentam ainda algumas fragilidades.

De acordo com os dados da Comissão Europeia a confiança dos consumidores em 2004 embora tenha registado níveis superiores aos de 2003, continua a situar-se abaixo dos níveis dos últimos 10 anos.

No que a Portugal diz respeito no ano de 2004 a actividade económica caracterizou-se por um crescimento verificado no 1.º semestre seguido de uma redução gradual ao longo da segunda metade do ano, verificando-se ainda assim uma evolução global positiva.

Do mesmo modo os indicadores disponíveis apontam também para um crescimento do consumo privado em 2004, após a acentuada quebra registada em 2003, no entanto também este indicador registou alguma regressão no seu crescimento nos últimos meses do ano.

No mesmo sentido evoluiu o indicador de confiança dos consumidores que apresentava níveis de crescimento desde o 2.º trimestre de 2003 e diminuiu no 4.º trimestre de 2004 em relação ao trimestre anterior.

A taxa de desemprego evoluiu negativamente ao longo do ano, registando-se no 4.º trimestre uma taxa de 7,1, sendo a taxa global do ano de 6,7 contra 6,3 do ano anterior.

No sector automóvel, após uma quebra nas vendas de veículos ligeiros de passageiros de 1,4% em 2002 e 16,1% em 2003 verificou-se na globalidade do ano de 2004 um aumento de 4,1%.

A nível da inflação, a variação homóloga do índice de preços do consumidor no ano de 2004 atingiu os 2,4%, em comparação com os 3,3% verificados em 2003.

Evolução da sociedade

Perante a situação económica geral que se caracterizou por alguma incerteza e desconfiança, acrescida do facto de o Grupo Fiat estar a atravessar um período menos bom em termos de penetração no mercado, os resultados da sociedade reflectiram estes factores tendo o número de contratos activos decrescido cerca de 10%, em relação ao ano anterior.

Previsões e objectivos para 2005

2005 apresenta-se como um exercício onde poderá verificar-se uma recuperação de confiança mais consistente dos consumidores portugueses, mas para o qual se prevê também um aumento das taxas de juro a ocorrer ao longo do ano, o que poderá levar a alguma retracção

desses mesmos consumidores, pelo que se antevê como um ano ainda com bastantes dificuldades.

Embora perante um cenário que não será de todo favorável a sociedade pretende estreitar cada vez mais a colaboração existente com a rede de concessionários do Grupo Fiat, ao mesmo tempo que desenvolverá esforços para alargar e incrementar o relacionamento e a actividade com o mercado *non captive*.

Para viabilizar os seus objectivos, que passam por atingir já neste exercício um resultado positivo, a sociedade têm também, já em avançado estado de preparação novas linhas de negócio, que se prevê possam ser lançadas no início do ano.

Organizativamente, a sociedade continuará a desenvolver esforços de modo a rentabilizar os meios à sua disposição, tendo em vista a eficiência e a eliminação de custos supérfluos, que lhe permitam ser sempre mais competitiva.

Ainda neste contexto e após ter sido conseguida a actualização da certificação para a Norma ISO 9001, a sociedade continua a dar sequência à análise e melhoria dos seus processos.

Continuação da actividade de recuperação extrajudicial dos créditos, através de recurso a empresas especializadas, que permita manter e melhorar os bons resultados conseguidos em anos anteriores.

Proposta de resultados

O resultado líquido gerado na actividade do exercício de — 1 240 903,96 euros, propõe-se seja levado a resultados transitados.

O resultado tributável a considerar é de 317 464,51 euros.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2005. — O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.)

Balanço em 31 de Dezembro de 2004

ACTIVO

Código das contas		2004			2003
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10+11	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	885	—	885	613
12+13	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito ...	146 045	—	146 045	245 653
20	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	—	—	—	—
22+28–29	4 — Créditos sobre clientes	158 128 096	4 000 328	154 127 768	152 319 572
40–49	8 — Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—	—
41	9 — Imobilizações incorpóreas	213 106	213 106	—	—
42	10 — Imobilizações corpóreas	2 080	2 080	—	—
	(Dos quais: imóveis)	—	—	—	—
27	13 — Outros activos	2 374 308	—	2 374 308	739 551
51+55+58	15 — Contas de regularização	1 093 093	—	1 093 093	1 252 072
69	16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
	<i>Total do activo</i>	161 957 613	4 215 414	157 742 099	154 557 461

PASSIVO

Código das contas		2004		2003	
30	1 — Débitos para com instituições de crédito:				
	a) À vista		197 799		275 142
	b) A prazo ou com pré-aviso		88 125 181		88 470 289
36+39	4 — Outros passivos		6 181 198		9 647 987
52+54+58	5 — Contas de regularização		3 743 997		3 733 471
	6 — Provisões para riscos e encargos		3 614 481		2 718 215
	a) Provisões para pensões e encargos similares		—		—
610+611	b) Outras provisões		3 614 481		2 718 215
60	8 — Passivos subordinados		—		—
62	9 — Capital subscrito		10 000 000		7 800 000
630+631	11 — Reservas		39 712 357		35 373 980
66	13 — Resultados transitados		—		—
69	14 — Lucro do exercício		6 167 086		6 538 377
	<i>Total do passivo</i>		157 742 099		154 557 461

O Administrador-Delegado, *Vitantonio Addabbo*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2004

DÉBITO

Código das contas		2004		2003	
	A) Custos				
70	1 — Juros e custos equiparados		3 352 094		4 774 098
71	2 — Comissões		123 828		135 151
72	3 — Prejuízos em operações financeiras		—		—

(Em euros)

Código das contas		2004	2003
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	4 699 866	4 353 184
74	b) Outros gastos administrativos	4 699 866	4 353 184
78	5 — Amortizações do exercício	—	223
77	6 — Outros custos de exploração	516 746	445 955
79	7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	6 498 746	4 646 437
	10 — Resultado da actividade corrente	(8 869 583)	(10 075 037)
671	11 — Perdas extraordinárias	19 928	151 522
68	13 — Impostos sobre lucros	2 729 843	3 585 537
76	14 — Outros impostos	25 666	16 601
69	15 — Lucro do exercício	6 167 086	6 538 774
	<i>Total</i>	24 133 933	24 647 482

CRÉDITO

Código das contas		2004	2003
B) Proveitos			
80	1 — Juros e proveitos equiparados	16 619 471	19 120 212
82	3 — Comissões	—	—
83	4 — Lucros em operações financeiras	—	—
84	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	3 679 965	2 122 067
89	7 — Outros proveitos de exploração	3 761 557	3 187 806
672	9 — Ganhos extraordinários	72 940	217 397
69	15 — Prejuízo do exercício	—	—
	<i>Total</i>	24 133 933	24 647 482

O Administrador-Delegado, *Vitantonio Addabbo*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)**Demonstrações de origem e aplicação de fundos para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003**

ORIGEM DOS FUNDOS

(Em euros)

	2004	2003
Gerados pelas operações:		
Resultado do exercício	6 167 086	6 538 377
Custos que não representam desembolsos de fundos:		
Dotações para provisões, líquidas de reposições	2 818 912	2 524 370
Amortizações do exercício	—	223
	<u>8 985 998</u>	<u>9 062 970</u>
Diminuições de activos:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	840
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	99 608	—
Créditos sobre clientes, líquido de anulações	—	18 230 442
Outros activos	—	1 385 250
Contas de regularização	158 977	201 830
	<u>258 585</u>	<u>19 818 362</u>
Aumentos de passivos:		
Outros passivos	—	3 492 930
Contas de regularização	10 526	—
	<u>10 526</u>	<u>3 492 930</u>
	<u>9 255 109</u>	<u>32 374 262</u>

APLICAÇÃO DE FUNDOS

	2004	2003
Aumentos de activos:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	270	—
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	—	92 820

	2004	2003
Créditos sobre clientes	3 711 286	—
Outros activos	1 654 313	—
	<u>5 365 869</u>	<u>92 820</u>
Diminuições de passivos:		
Débitos para com instituições de crédito	422 451	31 565 896
Outros passivos	3 466 789	—
Contas de regularização	—	715 546
	<u>3 889 240</u>	<u>32 281 442</u>
	<u>9 255 109</u>	<u>32 374 262</u>

O Administrador-Delegado, *Vitantonio Addabbo*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Montantes expressos em euros)

Nota introdutória:

A Fidis Retail — Instituição Financeira de Crédito, S. A. (adiante igualmente designada por sociedade ou Fidis IFIC), foi constituída em 31 de Outubro de 1991 com a denominação de Fiat Crédito Portugal, S. A. (Fiat Crédito). Em 7 de Setembro de 2004, foi celebrada a escritura de fusão por incorporação da Fiat Leasing Portugal — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A. (Fiat Leasing), na Fiat Crédito, a qual alterou a sua denominação social para a actual — Fidis IFIC. A Fiat Leasing era totalmente detida pela Fiat Crédito, tendo a fusão produzido efeitos contabilísticos com referência a 1 de Janeiro de 2004 e o património da entidade incorporada sido registado pelo seu valor de balanço nessa data.

A Fidis IFIC tem por objecto o exercício das actividades legalmente consentidas às instituições financeiras de crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 186/2002, de 21 de Agosto, nomeadamente a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos. Em 31 de Dezembro de 2004, a actividade da Fidis IFIC encontra-se segmentada nas vertentes de financiamento da aquisição a crédito de viaturas, novas e usadas, comercializadas em Portugal pelo Grupo Fiat e de outras marcas (Programa Finplus) e de locação financeira mobiliária de viaturas.

Conforme indicado na nota n.º 51, a Fidis IFIC é detida integralmente pela Fidis Retail Itália, SpA, uma empresa participada pelo Grupo Fiat. Consequentemente, as operações e transacções da sociedade são influenciadas pelas decisões do Grupo a que pertence. Os principais saldos e transacções mantidos com empresas do Grupo Fiat encontram-se detalhados na nota n.º 47.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário. As notas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis à sociedade ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

3 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário e demais instruções e normas aplicáveis, emitidas pelo Banco de Portugal.

Em virtude do processo de fusão acima descrito, as demonstrações financeiras e respectivas notas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, referem-se às contas consolidadas da Fiat Crédito e da sua subsidiária Fiat Leasing.

As demonstrações financeiras da Fidis IFIC em 31 de Dezembro de 2004 encontram-se pendentes de aprovação pela assembleia geral. No entanto, o conselho de administração da sociedade admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) *Créditos sobre clientes:*

Crédito concedido:

O custo dos bens locados bem como o financiamento de aquisições a crédito, líquido de quaisquer descontos obtidos ou antecipações de rendas, é registado como crédito concedido.

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira, tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

O capital vincendo associado a contratos não rescindidos, mesmo que tenham rendas e outros valores vencidos, mantém-se classificado como crédito em situação normal.

Crédito e juros vencidos:

Nesta rubrica são registados o capital, juros e outros valores vencidos há mais de 30 dias. Estes valores são distribuídos por classes temporais, as quais são função do período decorrido após o respectivo vencimento.

Nesta rubrica são ainda registados os créditos relativos a contratos de locação financeira que tenham sido rescindidos, por incumprimento das respectivas cláusulas contratuais por parte dos clientes. O valor registado em crédito e juros vencidos inclui o capital vincendo na data da rescisão. Em geral, a sociedade rescinde os contratos quando estes têm seis prestações vencidas.

b) *Especialização de exercícios:*

Registo de juros:

Os proveitos e custos relativos a juros gerados por operações activas e passivas são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Porém, quando uma operação activa se encontra vencida há mais de 90 dias, a sociedade suspende o reconhecimento dos respectivos juros, que apenas são registados como proveitos no momento em que são cobrados.

Outros proveitos e custos:

Os outros proveitos e custos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

c) *Provisões para riscos específicos de crédito, para riscos gerais de crédito e fundo para riscos bancários gerais.* — Estas provisões são constituídas de acordo com o aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, de 30 de Junho, alterado pelo aviso n.º 8/2003, de 30 de Janeiro, e demais instruções e normas aplicáveis, emitidas pelo Banco de Portugal.

Provisão para crédito e juros vencidos:

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do capital, juros e outros valores vencidos e não cobrados. O seu montante é apurado através da aplicação de percentagens mínimas de provisão indicadas nos referidos avisos, segundo a antiguidade dos saldos vencidos e não cobrados e tendo em conta a existência ou não de garantias. São excluídos da base de cálculo desta provisão os créditos concedidos ao sector público administrativo.

Provisão para créditos de cobrança duvidosa:

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do capital vincendo relativo a contratos que apresentem prestações em mora, e que se encontrem em uma das seguintes condições:

i) Excederem 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos;

ii) Estarem em incumprimento há mais de: (i) seis meses nas operações com prazo inferior a cinco anos; (ii) 12 meses nas operações com prazo igual ou superior a cinco e inferior a 10 anos; e (iii) 24 meses nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.

O capital vincendo destes contratos é então provisionado com base nas mesmas percentagens aplicáveis ao crédito vencido.

São ainda considerados créditos de cobrança duvidosa, os créditos vincendo sobre um mesmo cliente, se o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Nesta circunstância, os créditos de cobrança duvidosa são provisionados com base em metade da percentagem aplicável aos créditos vencidos.

Provisões para riscos e encargos — riscos gerais de crédito:

Trata-se de uma provisão de natureza geral destinada a fazer face aos riscos associados à realização da carteira de crédito concedido, não identificados especificamente.

Esta provisão é determinada pela aplicação de uma percentagem de 1% sobre a totalidade do crédito concedido (no que se refere a operações de crédito ao consumo a percentagem aplicável é de 1,5%), excluindo o que tenha sido objecto de constituição de provisões para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa, bem como o que tenha sido concedido a entidades do sector público administrativo. Esta provisão não é aceite como custo para efeitos fiscais.

Provisões cara riscos e encargos — fundo para riscos bancários gerais:

Esta provisão encontra-se registada no passivo e destina-se a fazer face a eventuais perdas resultantes da actividade da Fidis IFIC, nomeadamente ao risco de realização da carteira de crédito concedido.

d) *Imobilizações.* — As imobilizações incorpóreas, que correspondem a despesas de constituição da sociedade e a despesas com sistemas de tratamento automático de dados, encontram-se registadas ao custo e são amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

As imobilizações corpóreas, que correspondem a instalações interiores e equipamento de transmissão, encontram-se registadas ao custo, líquido das amortizações acumuladas, as quais foram calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com as taxas fiscalmente aceites como custo.

11 — Movimento no activo imobilizado e nas amortizações acumuladas:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, as imobilizações incorpóreas e corpóreas encontravam-se totalmente amortizadas.

O movimento ocorrido nas amortizações acumuladas, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, foi o seguinte:

	Saldos em 31 de Dezembro de 2002		Amortizações do exercício	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2003
	Valor bruto	Amortizações acumuladas		
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de constituição	200 700	(200 700)	—	—
Sistemas de tratamento de dados	12 406	(12 370)	(36)	—
	<u>213 106</u>	<u>(213 070)</u>	<u>(36)</u>	<u>—</u>
Imobilizações corpóreas:				
Equipamento de transmissão	2 080	(1 893)	(187)	—
	<u>215 186</u>	<u>(214 963)</u>	<u>(223)</u>	<u>—</u>

14 — Crédito sobre clientes:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2004	2003
Crédito vincendo:		
Viaturas novas	97 325 100	103 724 184
Viaturas usadas	28 982 987	24 396 397
Programa Finplus	15 140 127	12 369 666
Locação financeira	10 603 049	9 695 100
	<u>152 051 263</u>	<u>150 185 347</u>
Crédito e juros vencidos:		
Vendas a crédito	5 376 620	5 683 359
Locação financeira	700 213	593 075
	<u>6 076 833</u>	<u>6 276 434</u>
Provisões para crédito e juros vencidos e para créditos de cobrança duvidosa (nota n.º 24)	158 128 096	156 461 781
	<u>(4 000 327)</u>	<u>(4 142 208)</u>
	<u>154 127 769</u>	<u>152 319 573</u>

Para fazer face a problemas de realização da carteira de crédito concedido, a sociedade dispõe ainda de uma provisão para riscos gerais de crédito registada no âmbito das provisões para riscos e encargos do passivo que, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, ascendia a 2 226 481 euros e 2 138 215 euros, respectivamente (nota n.º 24). Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, a sociedade dispõe de provisões no montante de 1 388 000 euros e 580 000 euros, respectivamente, no âmbito do fundo para riscos bancários gerais, para fazer face a eventuais perdas resultantes da sua actividade, nomeadamente ao risco de realização do crédito concedido (nota n.º 24).

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, o crédito vincendo apresenta a seguinte estrutura por prazos residuais de vencimento:

	2004	2003
Até três meses	540 954	11 744 311
De três meses a um ano	6 261 143	35 891 664

	2004	2003
De um ano a cinco anos	105 869 614	99 233 062
Mais de cinco anos	39 379 552	3 316 310
	<u>152 051 263</u>	<u>150 185 347</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, o crédito e juros vencidos apresenta a seguinte estrutura por antiguidade de saldos:

	2004	2003
Até três meses	751 600	818 682
De três meses a um ano	2 712 105	2 778 670
De um ano a cinco anos	2 612 808	2 491 381
Mais de cinco anos	320	187 701
	<u>6 076 833</u>	<u>6 276 434</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, o crédito vincendo associado a contratos não rescindidos com crédito vencido há mais de 90 dias ascendia a 4 991 034 euros (5 880 878 euros em 31 de Dezembro de 2003).

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, as provisões constituídas para fazer face ao risco de crédito podem ser analisadas como segue:

	2004				Total
	Crédito e juros vencidos	Créditos de cobrança duvidosa	Riscos gerais de crédito	Fundo para riscos bancários gerais	
Vendas a crédito	3 441 603	63 222	2 093 924	1 343 000	6 941 749
Locação financeira	489 663	5 839	132 557	45 000	673 059
	<u>3 931 266</u>	<u>69 061</u>	<u>2 226 481</u>	<u>1 388 000</u>	<u>7 614 808</u>
	2003				Total
	Crédito e juros vencidos	Créditos de cobrança duvidosa	Riscos gerais de crédito	Fundo para riscos bancários gerais	
Vendas a crédito	3 684 405	78 467	2 031 792	535 000	6 329 664
Locação financeira	376 505	2 833	106 423	45 000	530 759
	<u>4 060 908</u>	<u>81 300</u>	<u>2 138 215</u>	<u>580 000</u>	<u>6 860 423</u>

18 — Débitos para com instituições de crédito:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2004	2003
À vista:		
Descobertos bancários	197 799	275 142
A prazo ou com pré-aviso:		
Empréstimos de curto prazo	30 030 181	72 481 108
Empréstimos de médio e longo prazos	58 095 000	15 989 181
	<u>88 125 181</u>	<u>88 470 289</u>
	<u>88 322 980</u>	<u>88 745 431</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, os empréstimos obtidos a prazo ou com pré-aviso apresentam a seguinte estrutura em função do seu prazo residual:

	2004	2003
Até três meses	10 338 787	30 606 543
De três meses a um ano	19 691 394	41 874 565
De um ano a cinco anos	58 095 000	15 989 181
	<u>88 125 181</u>	<u>88 470 289</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, os empréstimos de curto prazo vencem juros à taxa média anual de 3,91% e 4%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, os empréstimos de médio e longo prazos, vencem juros à taxa média anual de 3,61% e 4,58%, respectivamente.

24 — Movimento nas provisões:

O movimento ocorrido nas rubricas de provisões nos exercícios de 2004 e 2003 foi o seguinte:

	2004				Saldos em 31 de Dezembro de 2004
	Saldos em 31 de Dezembro de 2003	Dotações	Reposições	Utilizações	
Crédito e juros vencidos (nota n.º 14)	4 060 908	5 235 335	(3 320 006)	(2 044 971)	3 931 266
Créditos de cobrança duvidosa (nota n.º 14)	81 300	136 058	(148 297)	—	69 061
	<u>4 142 208</u>	<u>5 371 393</u>	<u>(3 468 303)</u>	<u>(2 044 971)</u>	<u>4 000 327</u>
Outras aplicações	—	92 419	(72 863)	(19 556)	—
Riscos gerais de crédito (nota n.º 14)	2 138 215	227 064	(138 798)	—	2 226 481
Fundo para riscos bancários gerais (nota n.º 14)	580 000	808 000	—	—	1 388 000
	<u>2 718 215</u>	<u>1 127 483</u>	<u>(211 661)</u>	<u>(19 556)</u>	<u>3 614 481</u>
	<u>6 860 423</u>	<u>6 498 876</u>	<u>(3 679 964)</u>	<u>(2 064 527)</u>	<u>7 614 808</u>

	2003				Saldos em 31 de Dezembro de 2003
	Saldos em 31 de Dezembro de 2002	Dotações	Reposições	Utilizações	
Crédito e juros vencidos (nota n.º 14)	5 918 971	3 746 990	(1 579 250)	(4 025 803)	4 060 908
Créditos de cobrança duvidosa (nota n.º 14)	39 985	93 153	(51 838)	—	81 300
	<u>5 958 956</u>	<u>3 840 143</u>	<u>(1 631 088)</u>	<u>(4 025 803)</u>	<u>4 142 208</u>
Outras aplicações	—	141 155	(95 876)	(45 279)	—
Riscos gerais de crédito (nota n.º 14)	2 448 179	85 139	(395 103)	—	2 138 215
Fundo para riscos bancários gerais (nota n.º 14)	—	580 000	—	—	580 000
	<u>2 448 179</u>	<u>806 294</u>	<u>(490 979)</u>	<u>(45 279)</u>	<u>2 718 215</u>
	<u>8 407 135</u>	<u>4 646 437</u>	<u>(2 122 067)</u>	<u>(4 071 082)</u>	<u>6 860 423</u>

A provisão para outras aplicações é constituída para fazer face à desvalorização das viaturas de locação financeira retomadas como resultado do incumprimento de créditos concedidos. Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, não existiam quaisquer viaturas retomadas em balanço.

27 — Contas de regularização:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2004	2003
Activo:		
Proveitos a receber:		
Juros a receber de crédito concedido	1 048 659	1 062 828
Outros	44 435	189 243
	<u>1 093 094</u>	<u>1 252 071</u>
Passivo:		
Juros a pagar:		
Empréstimos bancários	1 535 295	2 052 137
Operações extrapatrimoniais	44 388	—
Depósitos	790	4 199
Fiat Distribuidora Portugal, S. A. (nota n.º 47)	620	10 645
Custos administrativos:		
Bónus volume	462 042	274 245
Gratificações a vendedores	20 871	39 764
Comparticipações em campanhas	41 250	19 250
Outros	129 954	106 887
	<u>2 235 210</u>	<u>2 507 127</u>
Receitas com proveito diferido	<u>1 508 787</u>	<u>1 226 344</u>
	<u>3 743 997</u>	<u>3 733 471</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, a rubrica de bónus volume refere-se aos incentivos a pagar a concessionários, decorrentes do volume de vendas obtido por estes nos meses de Novembro e Dezembro.

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, a rubrica de receitas com proveito diferido inclui os montantes de 1 492 418 euros e 1 210 800 euros, respectivamente, relativos à comparticipação da Fiat Auto Portuguesa, S. A. (Fiat Auto), nas campanhas realizadas pela Fidis IFIC. As

comparticipações da Fiat Auto são recebidas no início do contrato e diferidas pelo seu período de duração de forma degressiva. No exercício de 2004 e 2003, a sociedade reconheceu em proveitos na rubrica de juros e proveitos equiparados — de campanhas os montantes de 696 433 euros e 468 411 euros, respectivamente (nota n.º 53).

29 — Acções subscritas no exercício:

Conforme indicado em maior detalhe na nota n.º 51, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 foram subscritas 440 000 novas acções com o valor nominal de 5 euros cada, através de incorporação de reservas.

31 — Outros activos e outros passivos:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Activo:

	2004	2003
IRC a recuperar (nota n.º 41)	318 768	—
IVA a recuperar	181 291	86 587
Devedores diversos:		
Fiat Distribuidora Portugal, S. A. (nota n.º 47)	1 552 209	152 106
Rescisões de contratos de locação financeira	104 158	66 528
Antecipações de contratos	24 169	43 039
Fiat Auto Portuguesa, S. A. (nota n.º 47)	13 422	119 737
Fidis Retail Portugal, S. A. (nota n.º 47)	91 286	106 237
Contratos de locação financeira — 1.ª renda	—	19 500
Outros	89 005	145 817
	<u>2 374 308</u>	<u>739 551</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, o saldo a receber da Fiat Distribuidora Portugal, S. A., respeita, essencialmente, a adiantamentos realizados por conta de novos contratos.

A rubrica de rescisões de contratos de locação financeira, corresponde a valores facturados a clientes pela finalização ou rescisão dos contratos de locação financeira. Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, esta rubrica apresenta a seguinte estrutura por antiguidade de saldos:

	2004	2003
Até três meses	35 505	19 443
De três meses a um ano	24 151	16 031
De um ano a cinco anos	42 916	30 425
Mais de cinco anos	1 586	629
	<u>104 158</u>	<u>66 528</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, o valor a receber da Fiat Auto Portuguesa, S. A., respeita à participação desta entidade nas campanhas realizadas pela sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2003, a rubrica Fidis Retail Portugal, S. A., representa um adiantamento realizado pela sociedade por conta de serviços a prestar de acordo com contrato de prestação de serviços celebrado (nota n.º 54).

Passivo:

	2004	2003
Fornecedores	114 457	39 822
Credores diversos:		
Fidis Retail Portugal, S. A. (nota n.º 47)	242 135	—
GE Financial Insurance Portugal	142 702	128 313
Recebimentos parcelares de crédito concedido	67 226	42 617
Fiat Distribuidora Portugal, S. A. (nota n.º 47)	—	189 008
Outros	38 345	160 488
	<u>604 865</u>	<u>560 248</u>
Provisão para imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) relativo ao:		
Exercício de 2000	1 265	1 265
Exercício de 2001	1 860 748	1 860 748
Exercício de 2002	3 620 475	3 620 475
Fiat Auto Portuguesa, S. A. (nota n.º 47)	<u>5 482 488</u>	<u>5 482 488</u>
Retenções na fonte de impostos	98 845	85 124
IRC a pagar (nota n.º 41)	—	3 520 127
	<u>93 845</u>	<u>3 605 251</u>
	<u>6 181 198</u>	<u>9 647 987</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica Fidis Retail Portugal, S. A., representa o valor a pagar por conta de serviços prestados de acordo com contrato de prestação de serviços celebrado (nota n.º 54).

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, a rubrica GE Financial Insurance Portugal, refere-se aos prémios de seguros a liquidar associados aos contratos de crédito celebrados nos últimos meses de cada ano.

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, a rubrica de recebimentos parcelares de crédito concedido refere-se a recebimentos parciais de prestações de clientes, as quais ainda não foram deduzidas aos respectivos valores em dívida.

Em 31 de Dezembro de 2004, a sociedade ainda não tinha efectuado a regularização do valor da provisão para IRC relativo aos exercícios de 2000 a 2002. Nestes exercícios, a Fiat Crédito e a Fiat Leasing eram tributadas segundo o regime de tributação de grupos de sociedades, sendo o montante de IRC apurado contabilizado como um valor a pagar à Fiat Auto Portuguesa, S. A., entidade na qual era efectuada a consolidação fiscal (nota n.º 41).

33 — Operações a prazo não vencidas à data do balanço:

Em 31 de Dezembro de 2004, a sociedade mantém em aberto um contrato de *swap* de taxa de juro, celebrado com o Banco Espírito Santo, S. A., em 27 de Fevereiro de 2004, cujo montante nominal ascende a 15 000 000 euros. De acordo com o contrato celebrado, a sociedade paga semestralmente em 2 de Março e Setembro uma taxa de juro fixa de 3,054% e recebe nas mesmas datas uma taxa variável

correspondente à Euribor a seis meses. Esta operação vence em 3 de Março de 2008.

34 — Efectivos:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, a sociedade não dispõe de quadro próprio de pessoal sendo as tarefas inerentes ao seu funcionamento asseguradas pelos efectivos da Fidis Retail Portugal, S. A., através de um contrato de prestação de serviços celebrado (nota n.º 54).

38 — Proveitos por mercados geográficos e linhas de negócio:

Todos os proveitos gerados pela actividade da sociedade nos exercícios de 2004 e 2003 resultaram de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à instrução n.º 11/2003, do Banco de Portugal, a actividade da sociedade enquadra-se no âmbito da categoria denominada de banca comercial.

39 — Outros custos e proveitos de exploração, perdas e ganhos extraordinários:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2004	2003
Outros custos de exploração:		
Comparticipação em campanhas de promoção	506 010	401 462
Quotizações e donativos	9 183	8 380
Outros	1 553	36 113
	<u>516 746</u>	<u>445 955</u>
Outros proveitos de exploração:		
Reembolso de despesas	1 978 424	1 658 294
Prestação de serviços diversos:		
Despesas com estudo de processos	805 125	544 641
Penalizações campanhas	424 311	529 293
Despesas de contrato	7 645	6 998
Outros	36 648	22 187
Reservas de propriedade	24 213	23 524
Mais-valia em bens adquiridos e recuperados	7 624	10 679
Recuperação de crédito:		
Capital	320 299	254 469
Juros e outras despesas	83 594	80 992
Outros	73 674	56 729
	<u>3 761 557</u>	<u>3 187 806</u>
Perdas extraordinárias:		
Perdas relativas a exercícios anteriores	19 790	151 204
Outros	138	318
	<u>19 928</u>	<u>151 522</u>
Ganhos extraordinários:		
Ganhos relativos a exercícios anteriores	67 610	208 669
Indemnizações por incumprimentos de contratos	5 286	7 479
Outros	44	1 249
	<u>72 940</u>	<u>217 397</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, a rubrica de participação em campanhas de promoção refere-se ao custo suportado pela sociedade em campanhas promocionais.

A rubrica de reembolso de despesas inclui os valores pagos pela GE Financial Insurance em função dos seguros de crédito associados aos respectivos contratos de crédito (em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, nos montantes de 910 695 euros e 820 629 euros, respectivamente). Estes valores são contabilizados consoante os contratos atribuídos no decurso de cada mês. Esta rubrica inclui ainda o valor cobrado por cada atraso no pagamento de prestações no montante de 25 euros (em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, nos montantes de 820 477 euros e 698 060 euros, respectivamente). Este valor apenas é registado quando recebido.

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, o valor registado na rubrica de despesas com estudo de processos refere-se ao valor cobrado por contrato celebrado, no âmbito do processo da aprovação de crédito, no montante de 150 euros cada.

Em 31 de Dezembro de 2003, a rubrica de perdas relativas a exercícios anteriores inclui um montante de 80 999 euros relativos a uma liquidação adicional do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas referente ao exercício de 1999 (nota n.º 41).

Em 31 de Dezembro de 2003, a rubrica de ganhos relativos a exercícios anteriores inclui um montante de 162 673 euros respeitante à previsão do montante a pagar por serviços de consultoria da Fidis, SpA que não chegaram a ser realizados (nota n.º 47).

41 — Impostos sobre lucros:

A sociedade está sujeita à tributação em sede de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) e correspondente derrama.

Com efeitos a partir de 1995 a Fiat Crédito e a Fiat Leasing passaram a ser tributadas em regime de lucro consolidado, na sequência da autorização obtida ao abrigo do artigo 63.º do Código do IRC. A partir do exercício de 2000 e até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002 a consolidação fiscal passou a ser realizada na esfera da Fiat Auto Portuguesa, S. A.

No exercício de 2003, em virtude da Fiat Auto Portuguesa, S. A., ter alienado a sua participação no capital das duas sociedades à Fidis Retail Itália, SpA, estas passaram a ser tributadas de forma individual.

As autoridades têm a possibilidade de rever a situação fiscal da sociedade durante um período de quatro anos (excepto quanto a exercícios com reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos), designadamente em sede de IRC e de imposto sobre o valor acrescentado, podendo resultar, devido a diferentes interpreta-

ções da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2000 a 2004. Adicionalmente, e de acordo com o artigo 58.º-B do Código do IRC, a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos poderá efectuar as correcções necessárias para a determinação do lucro tributável, sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado com base na contabilidade seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações.

Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas pelas autoridades fiscais, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do conselho de administração da sociedade não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, o montante relativo a IRC a receber/pagar foi apurado da seguinte forma:

	2004	2003
Resultado antes de imposto	8 896 929	10 124 311
Ajustamentos:		
Fundo para riscos bancários gerais	808 000	580 000
Riscos gerais de crédito	227 064	85 139
Liquidação adicional de imposto (nota n.º 39)	—	80 999
Outros, líquidos	(5 291)	(3 984)
Matéria colectável	9 926 702	10 866 465
Imposto sobre lucros	2 481 675	3 259 940
Derrama	248 168	325 994
	2 729 843	3 585 934
Pagamentos por conta	(3 047 730)	(65 523)
Retenções na fonte	(881)	(284)
IRC a (receber)/pagar (nota n.º 31)	(318 768)	3 520 127

42 — Taxa efectiva de imposto:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, a percentagem da provisão para imposto sobre o resultado de exploração adicionado do saldo dos resultados extraordinários é de 30,68% e 35,42%, respectivamente.

47 — Saldos e transacções com entidades relacionadas:

Os principais saldos e transacções mantidos com entidades relacionadas, eram os seguintes:

	2004		
	Fidis Retail Portugal	Fiat Auto	Fiat Distribuidora
Outros activos (nota n.º 31)	91 286	13 422	1 552 209
Outros passivos (nota n.º 31)	242 135	5 482 488	—
Juros a pagar (nota n.º 27)	—	—	620
Receitas com proveito diferido (nota n.º 27)	—	1 492 418	—
Juros e proveitos equiparados (nota n.º 53)	—	696 433	—
Gastos gerais administrativos (nota n.º 54)	1 193 620	—	—

	2003		
	Fidis Retail Itália	Fidis Retail Portugal	Fiat Distribuidora
Outros activos (nota n.º 31)	—	106 237	119 737
Outros passivos (nota n.º 31)	—	—	5 482 488
Juros a pagar (nota n.º 27)	—	—	10 645
Receitas com proveito diferido (nota n.º 27)	—	—	1 210 800
Juros e proveitos equiparados (nota n.º 53)	—	—	468 411
Gastos gerais administrativos (nota n.º 54)	—	1 193 620	—
Proveitos e ganhos extraordinários (nota n.º 39)	162 673	—	—

51 — Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2003, o capital da sociedade estava representado por 1 560 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente subscrito e realizado.

Em 7 de Setembro de 2004, na sequência da fusão por incorporação da Fiat Leasing, a Fidis IFIC efectuou um aumento de capital por incorporação de reservas no montante de 2 200 000 euros, correspondente à emissão de 440 000 novas acções com o valor nominal de cinco euros cada.

Como resultado desta operação, em 31 de Dezembro de 2004 o capital da Fidis IFIC passou a estar representado por 2 000 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente subscrito e realizado.

Em 8 de Outubro de 2003, a Fiat Auto Portuguesa, S. A., que detinha 100% do capital da sociedade alienou à Fidis Retail Itália, SpA a sua participação. Em virtude desta alienação, a 31 de Dezembro de 2004 e 2003 a Fidis Retail Itália, SpA era detentora de 100% do capital da sociedade.

52 — Variação nas rubricas de capital próprio:

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2004, foi o seguinte:

	Capital	Reserva legal	Reservas livres	Total de reservas	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de Dezembro de 2002	7 800 000	2 946 874	25 053 318	28 000 192	7 373 788
Transferência do lucro do exercício	—	737 379	6 636 409 3	7 373 788	(7 373 788)
Outros	—	(3)	3	—	—
Lucro líquido do exercício de 2003	—	—	—	—	6 538 377
Saldos em 31 de Dezembro de 2003	7 800 000	3 684 250	31 689 730	35 373 980	6 538 377
Transferência do lucro do exercício	—	653 838	5 884 539	6 538 377	(6 538 377)
Aumento de capital	2 200 000	—	(2 200 000)	(2 200 000)	—
Lucro líquido do exercício de 2004	—	—	—	—	6 167 086
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	10 000 000	4 338 088	35 374 269	39 712 357	6 167 086

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 26 de Setembro, a sociedade constituiu um fundo de reserva legal até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

53 — Juros, custos e proveitos equiparados:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2004	2003
Juros e custos equiparados:		
De empréstimos	3 177 352	4 711 763
De operações extrapatrimoniais	121 802	—
Outros	52 940	62 335
	<u>3 352 094</u>	<u>4 774 098</u>
Juros e proveitos equiparados:		
De crédito concedido	15 917 858	18 650 036
De campanhas (notas n.ºs 27 e 47)	696 433	468 411
De disponibilidades	5 180	1 765
	<u>16 619 471</u>	<u>19 120 212</u>

54 — Outros gastos administrativos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2004	2003
Fornecimentos de terceiros	19 381	11 902
Serviços de terceiros:		
Incentivos a concessionários e vendedores	2 304 718	2 233 430
Fidis Retail Portugal, S. A. (nota n.º 47)	1 193 620	1 193 620
Serviço de recuperação de créditos	408 065	420 309
Trabalho independente	220 992	176 163
Auditoria e consultoria	207 512	71 972
Comunicações e despesas de expedição	168 335	81 178
Despesas judiciais	66 330	74 034
Reservas, transferências e registos	52 829	—
Publicidade e edição	33 638	18 475
Segurança e vigilância	230	314
Conservação e reparação	100	68
Outros	24 116	71 719
	<u>4 699 866</u>	<u>4 353 184</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, a rubrica Fidis Retail Portugal, S. A., respeita ao valor anual a pagar a esta entidade, de acordo com o contrato de prestação de serviços celebrado no dia 8 de Outubro de 2003 relativo a serviços prestados à Fidis IFIC, nomeadamente a cedência de espaço e equipamento, serviços de conservação e repa-

ração, serviços de segurança e vigilância e serviços administrativos, financeiros e de contabilidade.

O Administrador-Delegado, *Vitantonio Addabbo*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível)*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Fidis Retail, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004, que evidencia um total de 157 742 099 euros e capitais próprios de 55 879 443 euros, incluindo um resultado líquido de 6 167 086 euros, as demonstrações dos resultados e de origem e aplicação de fundos para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo um acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Fidis Retail, Instituição Financeira de Crédito, S. A., em 31 de Dezembro de 2004, bem como o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector (nota n.º 3).

5 — *Ênfase.* — Conforme indicado em maior detalhe na nota introdutória, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, a sociedade incorporou por fusão o património da Fiat Leasing Portugal — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A. (Fiat Leasing), entidade totalmente detida pela sociedade, tendo o seu património sido registado pelo respectivo valor de balanço nessa data. Em virtude do processo de fusão supra-referido e para efeitos comparativos, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003 correspondem às contas consolidadas da sociedade e da sua subsidiária Fiat Leasing.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2005. — Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documen-

tos de prestação de contas da Fidis Retail — Instituição Financeira de Crédito, S. A. (sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, os quais são da responsabilidade do conselho de administração da sociedade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da sociedade ao longo do exercício em apreço, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do conselho de administração as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2004, as demonstrações dos resultados e de origem e aplicação de fundos para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do relatório de gestão do exercício de 2004 preparado pelo conselho de administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Apreciamos igualmente o conteúdo da certificação legal das contas, emitida pelo revisor oficial de contas, à qual damos a nossa concordância.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em assembleia geral.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração da sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2005. — O Conselho Fiscal: *José Diogo Horta Osório*, presidente — *Ana Isabel Marques*, vogal — Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., vogal, representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*.

Acta da assembleia geral

Aos 31 dias do mês de Março de 2005, pelas 17 horas, na sede social, reuniu a assembleia geral anual da Fidis Retail — Instituição Financeira de Crédito, S. A., que reúne como assembleia universal, sem observância de formalidades prévias, por ser essa a vontade manifestada pela accionista única, a Fidis Retail Itália, SpA., que assim quis que se constituísse e deliberasse sobre os seguintes assuntos:

- 1 — Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2004;
- 2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 — Apreciação geral da administração e fiscalização.

O presidente da mesa declarou abertos os trabalhos e, no âmbito do ponto 1.º, deu a palavra ao administrador-delegado, que produziu sobre os documentos em apreço as considerações e os esclarecimentos complementares aos que resultam do relatório de gestão do exercício.

O presidente da mesa pôs à votação o relatório de gestão e as contas do exercício de 2004, que foram aprovados pelo accionista único.

No âmbito do ponto 2.º da ordem de trabalhos, foi aprovada pela accionista única a proposta de que os resultados líquidos do exercício de 6 167 086,45 euros, sejam no montante de 616 708,64 euros, levados à conta de reservas legais e, os restantes 5 550 377,81 euros a reservas livres.

No âmbito do ponto 3.º da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade no dito exercício de 2004, a qual foi valorada positivamente com um voto de louvor e confiança aos respectivos órgãos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, a qual foi lavrada a presente acta que vai ser assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa.

(Sem assinaturas.)

2009884817